

PORTARIA N.º 316, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 1712/2017, pelo Servidor,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 26 de Julho à 14 de agosto de 2017, ao servidor **Francisco Kammer**, matrícula funcional n.º 419-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, nível PE-04, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Parágrafo Único: Do período de férias concedido, 11 (onze) dias referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014, e 09 (nove) dias ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO